

RESOLUÇÃO Nº 06/2023 – DE | CER | ST – PARANÁ COMBATE

O Governo do Estado do Paraná por meio da Paraná Esporte, Diretoria de Esporte e Coordenação de Esporte de Rendimento, no uso de suas atribuições legais:

COMUNICA

Alterações nos Artigos, Parágrafos e itens a seguir do **Regulamento Geral do 3º PARANÁ COMBATE | Temporada 2023**:

1. Regulamento Técnico do Esporte de Combate Karatê **Item 10** | Comportamento Proibido; **Item 12** | Classificação Final.

As redações citadas nesta Resolução, constam no Regulamento Geral Consolidado que será publicado no link a seguir: <https://www.esporte.pr.gov.br/Parana-Combate/Pagina/Parana-Combate-Regulamento>, as redações tachadas serão suprimidas e **as redações em vermelho são alterações ou inclusões**.

Curitiba, 11 de outubro de 2023.

18h30.

Cristiano Barros Homem Del Rei
PRES | Diretor de Esporte

Emerson Luís Venturini de Oliveira
PRES | DE | Coordenador de Esporte Rendimento